

# Nota Oficial

## Regulamentação da Premiação Final por Equipes – Circuito SESC Paraná de Xadrez 2024

A Coordenação do Circuito SESC Paraná de Xadrez, considerando o disposto no Art. 8.º do Regulamento Geral, resolve regulamentar a premiação final mencionada no item 8.2.b, como segue:

### Premiação Final – Melhores Escolas/Clubes/Instituições

Art. 1º – A premiação final do Circuito SESC Paraná de Xadrez 2024 contemplará troféus para as três melhores escolas, clubes ou instituições, conforme classificação geral acumulada durante o circuito.

Art. 2º – A classificação geral será determinada com base nos seguintes critérios:

I. **Pontuação Acumulada:** Será considerado o somatório dos pontos obtidos pelos jogadores representantes de cada escola, clube ou instituição, de acordo com a fórmula de pontuação estabelecida no Art. 11 do Regulamento Geral.

II. **Representatividade:** Será contabilizada a participação dos enxadristas nas diversas etapas do circuito. A pontuação obtida por cada enxadrista será agregada à escola, clube ou instituição que ele representa, com base no ID do Clube informado na inscrição.

III. **Limitação de Resultados:** Considerar-se-ão apenas os 30 melhores resultados em inscrições que possuem no campo “Clube” a Instituição, Escola e/ou Clube participante. Para este item considera-se então uma participação de um enxadrista em uma etapa como um resultado, podendo o mesmo enxadrista participar de outra etapa e assim contabilizar outro resultado para o clube/instituição/escola.

Art. 3º – Para fins de contabilização dos pontos:

I. Cada escola, clube ou instituição deve ser previamente cadastrada no Sistema XadrezSuíço antes de cada etapa.

II. Os enxadristas devem informar o ID do Clube que representam no momento da inscrição para cada etapa.

Art. 4º – Em caso de empate na pontuação acumulada entre escolas, clubes ou instituições, os critérios de desempate serão os seguintes, nesta ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares obtidos pelos representantes ao longo do circuito;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Sorteio.

Art. 5º – Esta regulamentação entra em vigor na data de sua publicação e deve ser de conhecimento de todos os participantes do Circuito SESC Paraná de Xadrez 2024.

A Coordenação do Circuito SESC Paraná de Xadrez reafirma seu compromisso com a transparência e a promoção do xadrez, e convida a todos a participarem de mais uma edição deste evento.

**Coordenação do Circuito SESC Paraná de Xadrez**